



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 34 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 1.804 DE 15 DE AGOSTO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**, no uso de suas atribuições legais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada através da presente Lei Municipal a Lei Municipal de n. 1.804 de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura de Buritizal, 19 de outubro de 2023.



DANIEL SARRETA

Prefeito

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritizal, data supra.